



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 09 (CONTRATO PGE Nº 030/2019)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA – APADA/BA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA – APADA/BA**, CNPJ nº 42.171.207/0001-79, Inscrição Municipal nº 149.995/001-02, situada à Rua Ilhéus, nº 110, Parque Cruz Aguiar – Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-570, neste ato representada pela **Sra. MARIZANDA DANTAS SOUZA**, portadora do documento de identidade nº [REDAZIDO] emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0012975-43, resolvem aditar o **CONTRATO nº 030/2019**, celebrado em 02 de agosto de 2019, com início de vigência em 05 de agosto de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, **em caráter excepcional**, por 12 (doze) meses, com início em **05/08/2024** e término em **04/08/2025**, ou até a conclusão de nova contratação, o que ocorrer primeiro, com base no parágrafo único do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 660.725,28 (seiscentos e sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

**Parágrafo primeiro: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

*O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:*

Item	Postos de Serviços	Carga horária	Quantitativo	Preço unitário	Preço mensal
1	Supervisor	44hs	01	R\$ 4.530,35	R\$ 4.530,35
2	Digitalizador	44hs	13	R\$ 3.886,93	R\$ 50.530,09
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL</b>					<b>R\$ 55.060,44</b>

§1º Estima-se para o contrato o valor global anual de **R\$ 660.725,28 (seiscentos e sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.”

**Parágrafo segundo:** Fica consignada a pendência de apreciação do pedido de revisão do processo nº 006.0400.2024.0054256-31.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	092	442	4704

<b>Região/ planejamento</b> 7800	<b>Natureza da despesa</b> 339039	<b>Destinação do recurso</b> 100	<b>Tipo de recurso orçamentário</b> Normal
-------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	---

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo para todos os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA – APADA/BA**

---

**TESTEMUNHAS**



Documento assinado eletronicamente por **MARIZANDA DANTAS SOUZA, Representante Legal da Empresa**, em 02/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 02/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 02/08/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 02/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00095316156** e o código CRC **DDA2D268**.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 09 (Contrato PGE 030/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0012975-43

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEF AUDITIVOS DO EST BA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/08/2024 e término em 04/08/2025, ou até a conclusão de nova contratação, o que ocorrer primeiro, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 006/2024 AO CONTRATO Nº PGE 016/2022

Processo nº 006.7550.2022.0012792-04 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: INTELISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 3,861750%, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre março de 2023 a fevereiro de 2024, alterando o valor global estimado para R\$ 86.363,76 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 008/2024 AO CONTRATO Nº PGE 023/2023

Processo nº 006.7550.2023.0016691-94 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 3,232780% retroativo a abril de 2024, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre maio de 2023 a abril de 2024, alterando o valor global estimado para R\$ 13.550,40 (treze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0009905-79. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia (Optante B), para atendimento das Unidades Consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 20.101, **Unidade Gestora:** 0004, **Ação:** 06.122.437.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.1. **Assinatura:** 07.08.2024.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7028706337	5067732/CCER e CUSD	R\$ 109.968,48
7034957147	5067733/CCER e CUSD	R\$ 206.117,28

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0001269-55. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024. **Contratante:** Fundação Pedro Calmon, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Fundação Pedro Calmon, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato a ser firmado. **Unidade Orçamentária:** 22.202, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 13.122.406.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.08.2024.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7013639617	5067278/CCER e CUSD	R\$ 764.549,76

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0015022-25. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da Unidade Consumidora sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06.10.2024. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 12.122.425.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.540.0.107.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.08.2024.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7878745	5068154/CCER e CUSD	R\$ 60.781,44

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/SEAP/2024

**Processo:** 023.1905.2023.0013376-16. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de contratação de serviços de instalação de condicionadores de ar, com fornecimento de materiais e insumos, para atender as unidades de Salvador e Região Metropolitana. **Dotação Orçamentária:** 3.35.601.3.35.101.0001.14.421.438.4006.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 97.999,20 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 06/08/2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/SEAP/2024

**Processo:** 023.1905.2023.0013376-16. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da MIX CENTER - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS CASA E ESCRITÓRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de contratação de serviços de instalação de condicionadores de ar, com fornecimento de materiais e insumos, para atender as unidades de Feira de Santana, Ipirá, Serrinha, Vitória da Conquista, Jequié, Ilhéus, Teixeira de Freitas, Juazeiro e Senhor do Bonfim. **Dotação Orçamentária:** 3.35.601.3.35.101.0001.14.421.438.4006.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 82.399,50 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 06/08/2024.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2024

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA, **PROCESSOS:** 010.0603.2023.0002093-30 e 010.2391.2024.0001400-69. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Carreta Tanque e 14 (quatorze) Carretas Agrícolas, para atender as Emendas de Transferência Especial à LOA nº 36940005 e da Emenda nº 1532, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 185.860,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.500085.00.00.00 e 2.706.0.366.600036.01.05.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Adeildo Batista Torres - Contratada.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2024

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA, **PROCESSOS:** 010.0603.2023.0002093-30 e 010.2391.2024.0001324-73. **OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) Carretas Tanque, para atender a Emenda de Transferência Especial à LOA nº 36940005, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 2.700.0.366.600036.01.05.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Adeildo Batista Torres - Contratada.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### APOSTILA Nº 001 / 2024.

**PROCESSO Nº 028.2227.2018.0001314-84.**

**O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que dispõe o inciso I, art. 135 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, com suas devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 005/2020, celebrado com a EMPRESA MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME., para inclusão do Projeto Atividade nº. 4513, 4625, 5467, 6128 e da Destinação de Recurso nº. 0.100.000000, 0.127.000000, 0.148.000000, 0.231.000000, 0.327.000000, 0.631.000000, 0.213.000000 e 0.109.000000, mantendo-se os demais elementos previstos antes desta alteração.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.